



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA
CÂMARA MUNICIPAL
NIPC 506 614 913

E-mail 3134- 2024/09/05

NIPG 57449/24

Processo 75/24 – DOPM-CT

hidroconstroi@gmail.com; geral@jf-vialonga.pt; ct.lsb.dvfx.pctr@gnr.pt;
ct.lsb.dvfx.pvlg@gnr.pt; sopvfxira.lisboa@psp.pt; geral@jf-vialonga.pt;
geral@alhandra.pt; geral@jf-povoaforte.pt; geral@jf-alvercasobralinho.pt; geral@uf-castanheiraribatejoecachoeiras.pt; comando.psi@gmail.com; comando@bvalverca.pt;
comando.bvalhandra@gmail.com; comando@ahbvcr.pt; boa.viagem@rodest.pt;
jcrispim@rodoviariadelisboa.pt; pmachado@rodoviariadelisboa.pt;
gestao.contratos@tmlmobilidade.pt;

C/c: comunicacao@smas-vfxira.pt; higienepublica@cm-vfxira.pt; smpc@cm-vfxira.pt;
info.digital@cm-vfxira.pt; hugo.silva@cm-vfxira.pt; patricia.pecurto@cm-vfxira.pt;
cristina.monteiro@cm-vfxira.pt;

Assunto: AUTORIZAÇÃO DE CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO - LIMPEZA DE LINHAS DE ÁGUA 2024 – FASE 2 – DOPM - DGEIM - CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA

Para conhecimento informamos que, por despacho exarado em 05-09-2024, pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, foi autorizado o condicionamento de trânsito, solicitado DOPM-DGEIM (Departamento de Obras e Projetos Municipais – Divisão de Grandes Empreitadas e Infraestruturas Municipais), ao abrigo do disposto do artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para limpeza e desobstrução de vários troços de ribeiras e valas na zona da Castanheira do Ribatejo, Alhandra, Alverca do Ribatejo, Sobralinho, Póvoa de Santa Iria, Forte da Casa e Vialonga, cujos trabalhos foram adjudicados à empresa Hidroconstrói, Lda., no âmbito da empreitada de “Limpeza de Linhas de Água – 2024 – Fase 2”, entre os dias 09 de setembro e 20 de dezembro de 2024.

Dada a natureza do evento, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito na Castanheira do Ribatejo, Alhandra, Alverca do Ribatejo, Sobralinho, Póvoa de Santa Iria, Forte da Casa e Vialonga:

- ☞ **Circulação condicionada, e a paragem e estacionamento proibidos**, em toda a zona de intervenção, exceto veículos adstritos à intervenção e de emergência nos seguintes locais e arruamentos:

- ♦ **União das Freguesias de Castanheira do Ribatejo e Cachoeiras;**
 - Ribeira da Castanheira a jusante da zona coberta zona do Lar Betel;



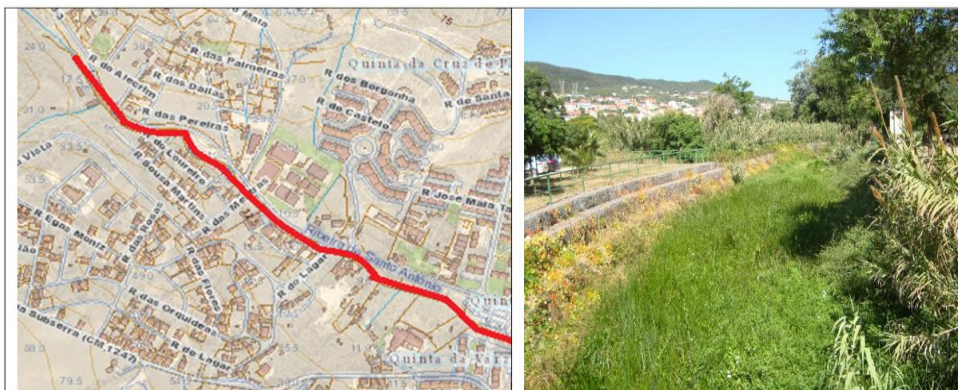
DEPARTAMENTO DE OBRAS E PROJETOS MUNICIPAIS



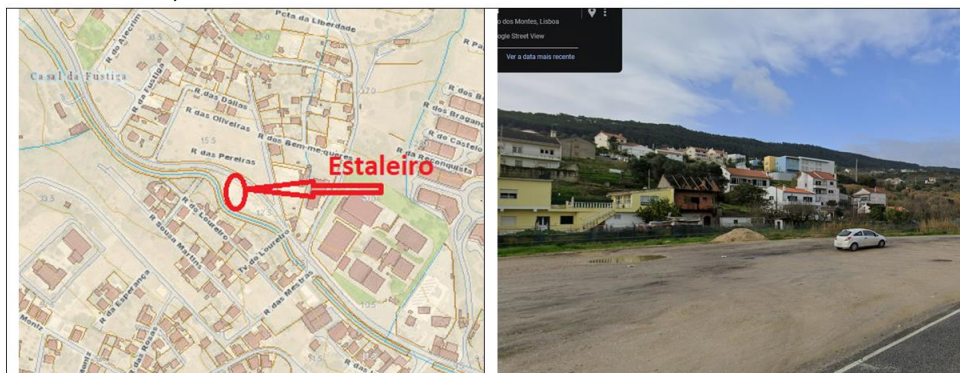
MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA
CÂMARA MUNICIPAL
NIPC 506 614 913

♦ **União das Freguesias de Alhandra, São João dos Montes e Calhandriz;**

- Ribeira de Santo António zona urbana;



- Localização do estaleiro temporário para a limpeza da Ribeira de Santo António;



- Bacia de retenção da Ribeira de Santo António.



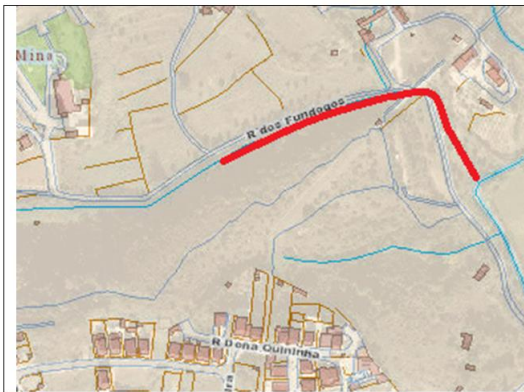
DEPARTAMENTO DE OBRAS E PROJETOS MUNICIPAIS



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA
CÂMARA MUNICIPAL
NIPC 506 614 913

♦ **União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho;**

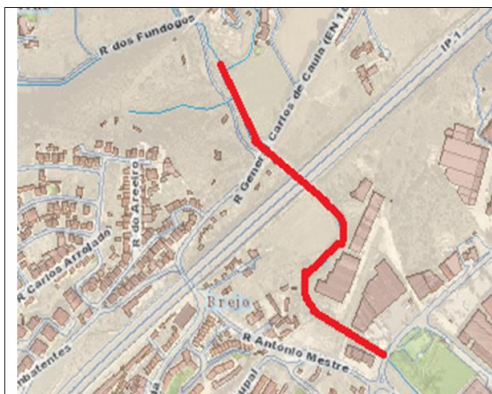
- Rio Porto zona Fundogos;



- Vala da Sttau Monteiro;



- Ribeira da Silveira a montante da EN 10 até entroncamento com o Rio Porto em Fundogos;



DEPARTAMENTO DE OBRAS E PROJETOS MUNICIPAIS

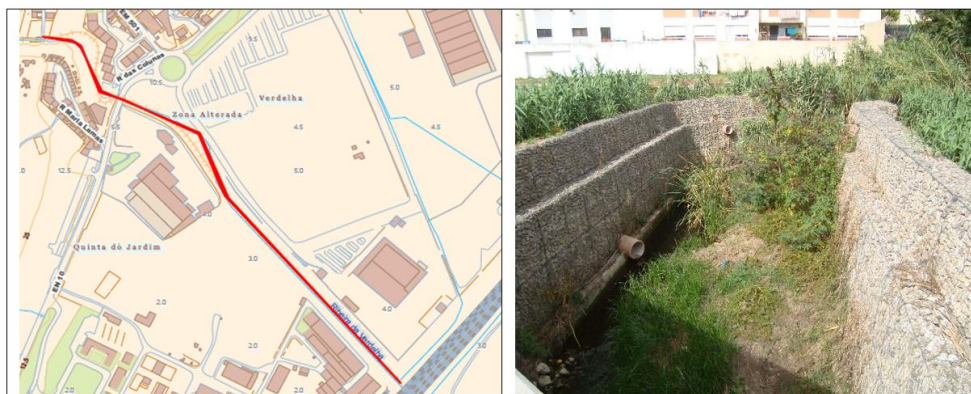


MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA
CÂMARA MUNICIPAL
NIPC 506 614 913

- Ribeira da Silveira a montante da CP até EN 10;



- Ribeira da Verdelha desde o canal da EPAL até à CP.



♦ **União das Freguesias de Póvoa de Santa Iría e Forte da Casa;**

- Ribeira dos Caniços entre a Rotunda e a CP.



DEPARTAMENTO DE OBRAS E PROJETOS MUNICIPAIS



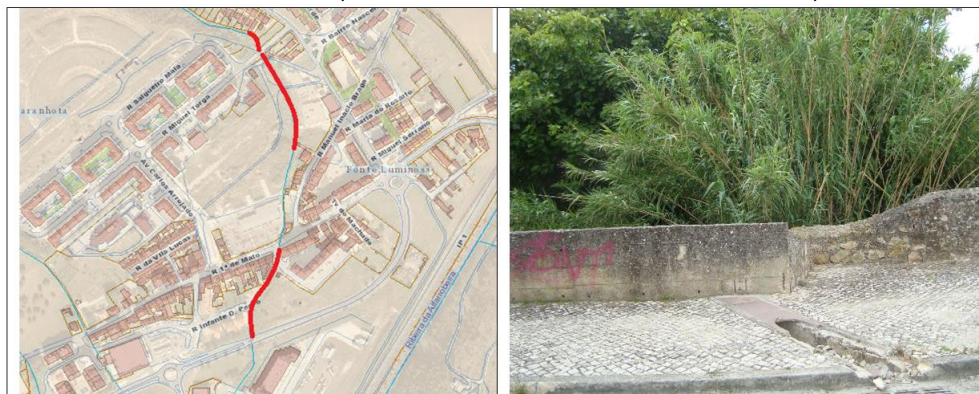
MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA
CÂMARA MUNICIPAL
NIPC 506 614 913

♦ **Freguesia de Vialonga;**

- Valas no CM 1255;



- Ribeira da Carvalho, desde a Variante até à Maranhota;



Sempre que os trabalhos e máquinas ocuparem a via reservada à circulação automóvel, a zona de intervenção deverá estar convenientemente vedada e sinalizada para garantir a segurança de pessoas e bens e manter a normal fluidez do trânsito.

No caso de os trabalhos implicarem a circulação alternada do trânsito ou o corte de via, deverão contactar previamente as forças de segurança.

Deve ser sempre garantida a circulação automóvel, em especial dos transportes públicos, durante o período da intervenção.

Deverá ser tido em consideração eventual parecer que possa ainda vir a ser emitido pela GNR.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara Municipal
Por Delegação

O Diretor do Departamento de Obras e Projetos Municipais
Em Regime de Substituição

(Ao abrigo do despacho nº 66/2022)

DEPARTAMENTO DE OBRAS E PROJETOS MUNICIPAIS